

Ofício nº 407/2025/AAL

Pato Branco, *datado e assinado digitalmente.*

Ao Senhor
LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO
Presidente
Câmara Municipal de Pato Branco
Pato Branco - PR

Prezado, segue resposta ao Requerimento nº 731/2025.

Cumprimentamos os dignos vereadores pelo trabalho realizado em favor do nosso município, assim como nos colocamos sempre à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

CARLINHO ANTONIO POLAZZO
Assessor de Assuntos Legislativos



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E637-54C2-A42C-5542

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CARLINHO ANTONIO POLAZZO (CPF 855.XXX.XXX-30) em 05/10/2025 17:01:08 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/E637-54C2-A42C-5542>

OFÍCIO Nº 5.198/2025 – SMSPB

Ao
Excelentíssimo Senhor
Lindomar Rodrigo Brandão
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

Assunto: Manifestação – Requerimento nº 731/2025 – Projeto de Lei nº 110/2025

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 731/2025, de autoria do Vereador Eduardo Albani Dala Costa, que solicita manifestação desta Secretaria quanto ao Projeto de Lei nº 110/2025 – que “Institui o Programa Municipal ‘Cuidar é Viver’ para Homens 45+ no Município de Pato Branco” –, apresentamos as considerações a seguir.

Após criteriosa análise, verificamos que a proposta está em consonância com as políticas públicas de saúde já adotadas por esta Secretaria, especialmente no que tange à promoção da saúde do homem, prevenção de doenças crônicas não transmissíveis (DCNT) e estímulo ao autocuidado, reforçando o compromisso municipal com a melhoria da qualidade de vida da população masculina, segmento ainda carente de ações específicas e continuadas.

O programa “Cuidar é Viver” representa uma iniciativa estratégica para ampliar o alcance das campanhas Agosto Azul e Novembro Azul, ao propor ações integradas e permanentes, tais como: consultas preventivas, exames periódicos, atividades educativas, acompanhamento multiprofissional e incentivo à prática de hábitos saudáveis. Essa abordagem multidimensional é fundamental para a detecção precoce de doenças e para a redução dos índices de mortalidade masculina.

Considera-se viável a implementação do programa, observadas as seguintes condições:

- As ações previstas deverão ser incorporadas às rotinas e aos programas já existentes na rede municipal de saúde, evitando a criação de novas estruturas físicas ou administrativas;
- Os recursos humanos necessários deverão ser provenientes do remanejamento e capacitação das equipes já em atuação, sem necessidade de novas contratações ou aumento da folha de pagamento;



- Os custos indiretos, como materiais informativos, divulgação e logística, deverão ser absorvidos por campanhas e parcerias já estabelecidas com organizações públicas, privadas e da sociedade civil, não implicando em utilização de orçamento de recurso livre adicional;
- A execução do programa deverá ser fortalecida por meio da articulação intersetorial, envolvendo órgãos municipais, instituições de saúde, associações comunitárias e parceiros locais, garantindo ampla mobilização e efetividade das ações;
- Recomenda-se ainda a realização de monitoramento contínuo e avaliação periódica dos resultados, visando o aprimoramento das estratégias e a transparência na gestão pública.

Dessa forma, entendemos que a implementação do Programa “Cuidar é Viver” é tecnicamente viável e alinhada às diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS), podendo contribuir significativamente para a melhoria da saúde e qualidade de vida dos homens a partir de 45 anos no município, sem impacto extra para o orçamento da administração pública municipal.

Colocamo-nos à disposição para esclarecimentos adicionais .

Atenciosamente,

MARIA
FERNANDES DE
CARVALHO:743046
90949

Assinado de forma digital
por MARIA FERNANDES DE
CARVALHO:74304690949
Dados: 2025.09.15 14:25:16
-03'00'

Márcia Fernandes de Carvalho
Secretaria Municipal de Saúde
Município de Pato Branco